



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Daniela Brandão Perez Silveira		
EMENTA: Reconhece os estudos feitos por Lara Brandão Perez Silveira, em escola estrangeira, Charles Francis Adams High School, na cidade de Clarkston, Estado de Washington, USA.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU N° 06286878-0	PARECER: 0426/2006	APROVADO: 03.10.2006

I – RELATÓRIO

Daniela Brandão Perez Silveira, responsável por Lara Brandão Perez Silveira, requer deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 06286878-0, a homologação da equivalência dos estudos feitos por sua filha na Charles Francis Adams High School, na cidade de Clarkston, Estado de Washington, USA, aos do ensino médio ministrado no Brasil.

Anexa ao processo o histórico escolar da 12ª série cursada no período de 31 de agosto de 2005 a 9 de junho de 2006, na referida Escola, devidamente traduzido para o vernáculo e visado pelo Consulado Geral do Brasil em São Francisco, e a transferência do Colégio Vasco, desta capital, onde estudou apenas o 1º semestre do ensino médio, em 2005.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo na Lei nº 9394/1996 e na Resolução nº 399/2005, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O entendimento é no sentido de que Lara Brandão Perez Silveira se submeta, nos termos da Resolução nº 399/2005–CEC, ao processo de reclassificação, junto a uma escola de ensino médio credenciada e com o respectivo curso autorizado ou reconhecido para que a aluna prossiga os estudos relativos ao ensino médio e conclua, assim, esse nível de ensino.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2006.


ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br